



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 23/2025

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

Câmara Munic. de São Salvador do TO.
Aprovado por: Unanimidade
17 103 12025

AUTOR: CÁSSIO AURELIANO PEREIRA

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, que encaminhe o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **haja realização de Estudos e providencias que for necessários, no sentido de instalar placas de transito de " PROIBIDO ESTACIONAR" em frente ao colégio municipal Brasil para Todos(avenida Tocantins) de segunda a sexta em período de aula.**

JUSTIFICATIVAS:

Há veículos que ficam estacionados o dia todo em ambos os lados da Rua impossibilitando que pais e responsáveis possam realizar o embarque e desembarque dos alunos. Por este motivo, é que pleiteamos a implantação de placas que visa dar maior segurança durante o embarque e desembarque das crianças, que atualmente tem que competir espaço entre os carros para entrar ou sair da escola, possibilitando a ocorrência de acidentes graves. Conto com apoio dos nobres colegas pela aprovação da referida proposição em discussão.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de março de 2025.

CÁSSIO AURELIANO PEREIRA
Vereador